



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/TJPA,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA INOVARE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, PARA MANUTENÇÃO
DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e de outro lado doravante **CONTRATADA**, pela empresa **INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.564.827/0001-69, com sede à Tv. Lomas Valentinas, Nº 2625, Edifício Lomas Center, Sala 305, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66093-677, Telefone: (91) 3351-0609, e-mail: inovarecomerciome@gmail.com, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por **ANDRÉ SANTOS DA SILVA**, portadora do RG nº 7XXXX19/SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.XXX.XXX-95, perante as testemunhas que se subscvem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 026/2024/TJPA, concedido ao Item 5 (PNEU 245/70 R-16 AT).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO DO VALOR

A concessão do reequilíbrio contratual, que reajusta o valor do item contratado em 36,91%, resultará no novo valor global para R\$ 72.131,20 (setenta e dois mil, centro e trinta e um reais e vinte centavos), conforme o quadro abaixo:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Anexo 01 – Evolução do valor da Ata com o respectivo Reequilíbrio.

Item	Descrição	Qt.	Vlr. Unitário	Valor Total	REEQUILIBRIO		NOVO VALOR DA ATA
					Valor	%	VALOR TOTAL
1	PNEU 225/75 R-16 C	8	R\$ 1.190,00	R\$ 9.520,00			R\$ 9.520,00
4	PNEU 185/55 R-15	24	R\$ 568,80	R\$ 13.651,20			R\$ 13.651,20
5	Pneu 248/70 R-16 AT	60	R\$ 596,00	R\$ 35.760,00	R\$ 816,00	36,91%	R\$ 48.960,00
	TOTAL	92		R\$ 58.931,20			R\$ 72.131,20

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030/ Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos ditivos anteriores que não colidirem com as deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 19 de março de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração

ANDRE SANTOS DA
SILVA:01532593295

ANDRÉ SANTOS DA SILVA
INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por
ANDRE SANTOS DA
SILVA:01532593295
Dados: 2025.03.20 11:55:24
+03'00'

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TJPA-MEM-2025/11209
ML

2



TJPA/MEM/2025/11209A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 029/2025/TJPA // Partes: TJPA e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.368.105/0001-06, com sede Avenida Independência, 155, Bairro: Centro, Chaves/PA, CEP: 68880-000, e-mail: chaves@policiacivil.pa.gov.br, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-PRO-2025/00893//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.506,20 (mil quinhentos e seis reais e vinte centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1178879

Extrato do Contrato nº 030/2025/TJPA // Partes: TJPA e SINDICATO RURAL DE CHAVES -DOAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 14.068.407/0001-65, com sede na rua Professora Darcy Cascaes de Brito Lobato, S/Nº, bairro: Centro-Chaves/PA, CEP:68880-000, e-mail:sindicatorduraldechaves-pa@gmail.com, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025 /00911//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens 471,52(quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1178880

Extrato do Contrato nº 026/2025/TJPA // Partes: TJPA e A ASSOCIAÇÃO PROJETO NASCER E CRESCER ESCOLINHA DE FUTEBOL CROCODILO, inscrita no CNPJ nº 48.792.993/0001-08, com sede Av. Manoel Bandeira, nº 154 JK 2, Paragominas/PA, Telefone: (91) 991329427, E-mail: saldenor42@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-PRO-2025/00873 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 2.038,35(dois mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1178874

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2025 (90011/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses. SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2025, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 20 de março de 2025. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1178846

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, MAURÍCIO CRISPINO GOMES, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da empresa ADIBENS ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, com sede na Rodovia BR 316, Km10, S/N, Altos, bairro do Uriboca, na cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, com inscrição no CNPJ nº 06.105.070/0001-90, e-mail: adibens.admimoveis@gmail.com, Telefone: (91) 991425403, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a LOCAÇÃO de imóvel situado na Rodovia BR 316, Km 6,5. Bairro: Levilândia, Cidade de Ananindeua/Pará, para abrigar o Arquivo da Capital do TJPA/PA. O valor global anual da locação é de R\$ 913.751,88 (novecentos e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). A disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2025/939, tudo em conformidade à instrução processual constante no TJPA-PRO-2025/00707// Belém, 20 de março de 2025// Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1178976

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 011.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF nº 05.149.166/0001-98, OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os participantes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA

Data da assinatura: 20/03/2025.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1179299

Extrato do 30º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA// O MUNICÍPIO DE MARITUBA, inscrito no CNPJ 01.611.666/0001-49, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESTRETORES CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da União e do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. //Data da assinatura: 20/03/2025. // Responsáveis pela assinatura: Patrícia Ronielly Ramos Alencar – Prefeita Municipal de Marituba.//Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1179279

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022/TJPA

PROCESSO: TJPA-EXT-2024/08751.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, CNPJ 3.785.762/0001-39 e a EMPRESA BURITIRAMA MINERAÇÃO S/A, CNPJ nº 7.121.672/0001-01.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: O presente Acordo tem como objeto firmar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Industrial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades Assistente Administrativo que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACT nº 009/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a atualização da qualificação do representante legal da Empresa Buritirama Mineração S/A e a inclusão da Cláusula da proteção dos dados pessoais.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19 de março de 2025 e término em 19 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1178875

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2025/11209.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: INOVARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.564.827/0001-69.

OBJETO DA ARP: Aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 026/2024/TJPA, concedido ao Item 5 (PNEU 245/70 R-16 AT).

VALOR GLOBAL: R\$ 72.131,20 (setenta e dois mil, centro e trinta e um reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio // Natureza de despesa: 339030/ Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1178877

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.677, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2025 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 005870/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o prosseguimento do Expediente nº 005870/2025 para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 11/2024 e às Cláusulas do Contrato nº 46/2024, com a eventual aplicação das sanções correspondentes.
Art. 2º. Designar os servidores, CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo, Matrícula nº 0100236, MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100414, e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Contratual, visando a apuração de possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta PORTARIA.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1179051

PORTARIA Nº 43.684, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 006850/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0100357	NILTON MAGNO COELHO	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil- TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo- Engenharia Civil- TCE-CT-603	D	04	07-03-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179192

PORTARIA Nº 43.680, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 11/2025, constante no Expediente nº 001162/2023;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 16-03-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101769	ALEXANDRE SALGADO LESSA DOS SANTOS	Auditor de Controle Externo – Fiscalização - Estatística

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1179186

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.686, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 101/2025, de 17-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007244/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 10-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179200

PORTARIA Nº 43.681, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 107/2025, de 17-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007226/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PALOMA BENOLIEL LIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101506, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 13-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179170

PORTARIA Nº 43.683, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 108/2025, de 17-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 007276/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 01 (um) dia de Licença Saúde em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179180

PORTARIA Nº 43.623, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 102/2025, de 12-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006980/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179160

PORTARIA Nº 43.682, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 106/2025, de 12-03-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006984/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100109, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 09-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1179153

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 43.687, DE 19 DE MARÇO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
CONSIDERANDO o Expediente nº 013370/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, como Fiscal e LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo, matrícula nº